



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva "Nazaré 2022" – Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia 2022	INFORMAÇÃO N.º: 66/SAFD/2022
	NIPG: 8385/22
	DATA: 2022/06/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

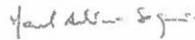
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 21-06-2022</p>  <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
------------------	--

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
21-06-2022


Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", uma Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 24 de julho de 2022, evento organizado pela Associação Desportiva "Nazaré 2022", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas da região centro do país, no que diz respeito aos escalões seniores desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
21-06-2022

Edi Milhazes





1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MODALIDADE	NIF	NISS	Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
Associação Desportiva "Nazaré 2022"	Futebol de Praia	516808893	25168088932	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia	INÍCIO 24/7/2022 FIM 24/7/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	16	256

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Estádio do Viveiro - "Jordan Santos" e suas valências	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Sistema de som com microfone	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Limpeza recinto - Recursos Humanos	23/07/22	24/07/22	918 961 665
10	Balneários Espaços para organização	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Marquesa	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Arca frigorífica	23/07/22	24/07/22	918 961 665
2	Marcador electrónico	23/07/22	24/07/22	918 961 665
5	Chapéus de sol	23/07/22	24/07/22	918 961 665
35	Mesas	23/07/22	24/07/22	918 961 665
90	Cadeiras	23/07/22	24/07/22	918 961 665
12	Caixotes do lixo	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Mangueira	23/07/22	24/07/22	918 961 665
40	Estrados madeira para bancos suplente	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Técnico de manutenção	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Impressora + Internet	23/07/22	24/07/22	918 961 665
3	Chuveiros	23/07/22	24/07/22	918 961 665
2	Dornas	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Campo anexo para zona de aquecimento com balizas	23/07/22	24/07/22	918 961 665
1	Marcações de campo de futebol de praia + balizas	23/07/22	24/07/22	918 961 665
45	Boards publicitários - estrutura metalizada	23/07/22	24/07/22	918 961 665

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)



CÁLCULOS
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia	DATA INÍCIO: 24/7/2022 FIM: 24/7/2022	LOCAL Nazaré	TIPO DE APOIO Financeiro e Logístico
--	---	------------------------	--

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Coletiva
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Até 99 participantes	
2,0%	10,0%	2,0%	5,0%	1,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
1,0%	1,0%	5,0%	2,5%	7,5%

BONIFICAÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Não
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Entre 60 e 45 dias antes do evento
25%

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

37,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 040,00 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 020,00 €
100% DO APOIO DADO	1 020,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	37,0%
PENALIZAÇÃO	25%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	122,40 €

Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", uma Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 24 de julho de 2022, evento organizado pela Associação Desportiva "Nazaré 2022", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas da região centro do país, no que diz respeito aos escalões seniores desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu



Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022")**, pessoa coletiva n.º 516 808 893, com sede na Rua Caminho Real, Condomínio Marcelinas, Vivenda K, 2450-060 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Henrique Manuel Delgado Piló, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 24 de julho de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante o dia de realização dos jogos (24 de julho de 2022):
 - a) Do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e suas valências;
 - b) Do Campo Anexo N.º1 de Futebol de Praia do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e suas valências, para servir de zona de aquecimento;
 - c) Do sistema de som com 1 (um) microfone sem fios e 1(um) microfone com fios;
 - d) De 10 (dez) contentores - 5 (cinco) destinados a equipas, árbitros e staff; 2 (dois) espaços, no piso superior, para comentadores / staff / media; 2 (dois) para servirem de wc para o staff, os convidados e os jogadores; e 1 (um) para servir de armazenamento;
 - e) Da bancada VIP;



-
- f) De 4 (quatro) guarda-sóis para a zona técnica;
 - g) De grade alta para a vedação total do perímetro exterior do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e seus campos anexo;
 - h) De 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
 - i) De 90 (noventa) cadeiras de plástico;
 - j) De 1 (uma) arca frigorífica - medical room;
 - k) De 12 (doze) caixotes do lixo, distribuídos por todo o estádio;
 - l) De 1 (uma) mangueira com o respetivo ponto de água para regar o areal, em caso de necessidade;
 - m) De 2 (dois) scoreboard's - marcadores eletrónicos;
 - n) De estrados de madeira (1 x 1 metro) para garantirem os acessos necessários entre as diferentes áreas da instalação desportiva e para a zona dos bancos de suplentes;
 - o) De 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços;
 - p) De 1 (um) funcionário que assegure a abertura dos espaços cedidos e sirva de auxílio à resolução de determinados constrangimentos que possam vir a acontecer (ex: eletricidade, canalização, entre outros);
 - q) De (1) uma impressora;
 - r) De internet;
 - s) De 3 (três) chuveiros para banhos com água fria;
 - t) De 2 (duas) dornas para os atletas colocarem as mochilas;
 - u) Das linhas de marcação do campo de futebol de praia e respetivas bandeirolas, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;
 - v) De 1 (uma) maca - medical room;
 - w) De 45 (quarenta e cinco) boards publicitários - estrutura metalizada.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, divulgará a realização da Jornada do Campeonato Nacional - Divisão Nacional - Futebol de Praia nas suas redes sociais e apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 1.020,00€ (mil e vinte euros), através de um subsídio financeiro à Associação Desportiva "Nazaré 2022", para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a



ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

À Associação Desportiva "Nazaré 2022" compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia de realização dos jogos, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;

D. Ceder ao Município da Nazaré, a exploração de pelo menos 4 (quatro) espaços publicitários, estáticos, sendo 1 (um) deles localizado na zona central do campo (do lado mar) e os outros em locais a definir pela Associação Desportiva "Nazaré 2022", única e exclusivamente, para efeitos de publicidade institucional.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .07.2022.

Nazaré, ____ de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação Desportiva "Nazaré 2022"

Henrique Manuel Delgado Piló

IMPRESSO	PAGINA
2022/06/21	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	ricardo	2022/06/21	867	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 66/SAFD/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPOTIVA "NAZARÉ 2022" - JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL FUTEBOL PRAIA 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2022 A 30

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

9.620,72

A CABIMENTAR

1.020,00

SALDO APÓS CABIMENTO

8.600,72

EXTENSO

MIL E VINTE EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/06/21

--

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / JUNHO

Data : 21/06/2022

NATUREZA		ABRIL
Mês		
6	Fundos Disponíveis-Atual	201 453,25 €

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pota